

# Diário Oficial do **Município**

## Câmara Municipal de Itarantim

segunda-feira, 9 de agosto de 2021

Ano I - Edição nº 00044 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Itarantim publica



Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

## Câmara Municipal de Itarantim

# SUMÁRIO

- INDICAÇÕES APROVADAS 03.08.2021
- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM/BA, REALIZADA NO DIA 28 E 29 DE JUNHO DE 2021.

# Câmara Municipal de Itarantim

Outro



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

## DISCUSSÕES

1.ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ em Sessão \_\_\_\_\_

OZEAS MARES GIGANTE  
PRESIDENTE

**Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim-BA.**

### INDICAÇÃO N.º 026/2021

Indico a Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, na forma regimental, seja a presente encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Sr. Fabio Pereira Gusmão que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos a **pavimentação (patrolamento e cascalhamento) da Ladeira do De Banda, localizada na Cabeceira do Córrego de Água.**

#### JUSTIFICATIVA:

Os moradores da região da Cabeceira do Córrego de Água sofrem há muitos anos com a falta de pavimentação da LADEIRA DO DE BANDA que é uma das mais conhecidas ladeiras do município, pela sua fama de carros não subirem e mesmo em tempo de estiagem muitos veículos só sobem a ladeira após descer os passageiros, deixando apenas o motorista, porque os pneus deslizam ao subir com o peso em uma ladeira inclinada. Em tempos chuvosos os motoristas não arriscam passar pela estrada, deixando seus veículos em uma venda (Bar) próxima.

Acredito que o patrolamento e o cascalhamento da referida LADEIRA DO DE BANDA irá beneficiar muitos produtores da região. Diante das informações, solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 02 de agosto de 2021.

**LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO  
VEREADOR**

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº167/2017, de 02 de outubro de 2017  
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3 266-2189/2395  
e-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com) [www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)  
[ipmbrasil.org.br](http://ipmbrasil.org.br)

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

# Câmara Municipal de Itarantim



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

## DISCUSSÕES

1.ª \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ em Sessão \_\_\_\_

OZEAS MARES GIGANTE  
PRESIDENTE

**Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/BA.**

### INDICAÇÃO N.º 027/2021

Indico a Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, na forma regimental, seja a presente encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Sr. Fabio Pereira Gusmão que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos a **Canalização com Manilha de um Córrego em uma travessia na estrada da Neblina**.

#### JUSTIFICATIVA:

A estrada da Região da Neblina foi patrolada e em alguns pontos foi cascalhada, mas ficou faltando colocar manilhas de cimento em um trecho da estrada, onde permite a passagem do córrego e evite que essa água se espalhe causando um atoleiro e esse local é próximo a Igreja Católica de Santa Rita e muitos fieis sofrem com a Lama causada com a falta da canalização.

Diante das informações, solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 02 de agosto de 2021.

**LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO  
VEREADOR**

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº167/2017, de 02 de outubro de 2017  
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3 266-2189/2395  
e-mail: camaramitarantim@hotmail.comwww.camara.itarantim.ba.io.org.br  
ipmbrasil.org.br

# Câmara Municipal de Itarantim



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim-BA.

## INDICAÇÃO N.º 028/2021

Indico a Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, na forma regimental, seja a presente encaminhada ao Exm.º Prefeito Municipal, Sr. Fabio Pereira Gusmão, **solicitando que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos a manutenção completa da estrada vicinal que dá acesso a Região do Palmeiras, com os seguintes ramais: ramal do Corgão e ramal da Água Branca.**

### JUSTIFICATIVA:

Justifico a presente proposição na intenção de atender solicitações dos moradores da Região do Palmeiras, pois a referida estrada, encontra-se em estado de difícil trafegabilidade e com muitos buracos, o que prejudica os motoristas, principalmente os produtores rurais, que se utilizam dela para o escoamento de sua produção, fato que se agrava no período de chuva principalmente a partir do mês de setembro. É preciso que a Administração aja com rapidez na manutenção da referida estrada, via que dá acesso a várias propriedades rurais e serve como passagem da produção agrícola gerada nas adjacências. Se faz necessário melhorar e cascalhar os trechos mais sinuosos, diminuir a quantidade de água conduzida através da estrada, por meio de saídas laterais, passagens abertas e bueiros com espaçamento adequado, de forma a conduzir tecnicamente a água para fora do leito da estrada.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 2 de agosto de 2021.**

RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS  
VEREADOR

---

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº167/2017, de 02 de outubro de 2017  
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3 266-2189/2395  
e-mail: camaramitarantim@hotmail.comwww.camara.itarantim.ba.io.org.br  
ipmbrasil.org.br

# Câmara Municipal de Itarantim



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim-BA.**

## **INDICAÇÃO N.º 029/2021**

Indico a Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, na forma regimental, seja a presente encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Fabio Pereira Gusmão , solicitando que parte do montante anual do repasse de 1% do adicional do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) , seja aplicado na construção do muro do terreno adquirido na gestão do ex-prefeito Paulo Fernandes para ampliação do Cemitério Municipal .

### **JUSTIFICATIVA:**

*Considerando que na gestão do ex-prefeito Paulo Fernandes foi adquirido um terreno para ampliação do Cemitério Municipal, devido o cemitério encontrar-se com falta de espaço e segundo informações , os corpos estão sendo sepultados por cima dos outros e em respeito aos entes queridos , solicito que parte desse recurso seja aplicado na construção do muro do referido terreno.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 30 de Julho de 2021.

**GRAZIANO DE OLIVEIRA REIS  
VEREADOR**

---

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº167/2017, de 02 de outubro de 2017  
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395  
e-mail: camaramitarantim@hotmail.comwww.camara.itarantim.ba.io.org.br  
ipmbrasil.org.br

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

# Câmara Municipal de Itarantim



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

## INDICAÇÃO N.º 030/2021

**Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/BA.**

Indico a Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, na forma regimental, seja a presente encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Fabio Pereira Gusmão, solicitando a execução dos serviços de recuperação do calçamento da Rua José Guilherme - Bairro Bob Kennedy.

### JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que devido as fortes chuvas o calçamento da Rua José Guilherme, no Bairro Bob Kennedy ficou danificado e intransitável. Se faz necessário a recuperação do calçamento da Rua José Guilherme - Bairro Bob Kennedy no intuito de restabelecer o tráfego de pessoas e veículos, uma vez que a rua atualmente se encontra intrafegável.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 30 de julho de 2021.**

**JEFERSON SILVA BARBOSA  
VEREADOR**

---

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº167/2017, de 02 de outubro de 2017  
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3 266-2189/2395  
e-mail: camaramitarantim@hotmail.comwww.camara.itarantim.ba.io.org.br  
ipmbrasil.org.br

# Câmara Municipal de Itarantim



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim-BA.

## **INDICAÇÃO N.º 031/2021**

Indico, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Sr. Fábio Pereira Gusmão, Prefeito Municipal que viabilize o cumprimento do Capítulo V do CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO DE ITARANTIM - Das Medidas Referentes aos Animais.

### **JUSTIFICATIVA:**

Justifico a presente indicação por receber muitas reclamações da população que ressalta a ocorrência de acidentes nas rodovias que ligam a nossa cidade, devido animais soltos nas vias públicas e até mesmo no perímetro urbano.

É imprescindível que essa lei criada em 28 de abril de 1992 seja colocada em execução e que o valor da multa seja devidamente atualizado.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 30 de julho de 2021.**

Hilton Rocha da Silva  
VEREADOR

---

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº167/2017, de 02 de outubro de 2017  
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395  
e-mail: camaramitarantim@hotmail.comwww.camara.itarantim.ba.io.org.br  
ipmbrasil.org.br

# Câmara Municipal de Itarantim

Atos da Presidência



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim/BA, realizada no dia 28 de junho de 2021.

Aos vinte e oito dias dias do mês de junho , do ano dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim, Estado da Bahia, na Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, deu por aberta a sessão saudando os colegas Vereadores, internautas, Web Tv Regional Itarantim, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 3 pontas fm 104,1, blogs de Itarantim, moradores da Zona Rural , moradores do Distrito de Ribeirão do Salto , funcionários e o público presente. ATA: Foram lidas e aprovadas as atas das sessões anteriores. EXPEDIENTE: O Sr. Presidente passou ao 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento a leitura das seguintes proposições: Leitura do PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2021 do LEGISLATIVO “Concede Menção Honrosa aos **Bombeiros Civis** como reconhecimento aos relevantes serviços de defesa civil, combate a incêndio, resgate, busca e salvamento, prestados ao Município de Itarantim” , de autoria do Vereador Leandro Ferreira Nascimento; Leitura dos Pareceres das Comissões de : Justiça e Redação e Educação, Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei n.º 004/2021 do Executivo – “Institui e Regula no Município de Itarantim e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, o Sistema Municipal de Cultura de Itarantim- SMC, e dá outras providências”; Leitura dos Pareceres das Comissões de : Justiça e Redação e EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2021 do LEGISLATIVO - “Concede Menção Honrosa aos **Bombeiros Civis** como reconhecimento aos relevantes serviços de defesa civil, combate a incêndio, resgate, busca e salvamento, prestados ao Município de Itarantim” , de autoria do Vereador Leandro Ferreira Nascimento. Conforme o art. 69 do Capítulo 3 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim o Sr. Presidente passou para a ordem do dia e submeteu em discussão e votação as seguintes proposições: Discussão e votação dos Pareceres das Comissões de : Justiça e Redação e Educação, Obras e Serviços Públicos

1

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia  
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3 266-2189/2395  
E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)  
[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)

# Câmara Municipal de Itarantim



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

ao Projeto de Lei n.º 004/2021 do Executivo - “Institui e Regula no Município de Itarantim e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, o Sistema Municipal de Cultura de Itarantim- SMC, e dá outras providências”, 1.ª discussão e votação do Projeto de Lei n.º 004/2021 do Executivo; Discussão e votação dos Pareceres das Comissões de : Justiça e Redação e Fiscalização, Finanças, Orçamento e Contas ao Projeto de Lei n.º 008/2021 - “Dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, e dá outras providencias” e 1.ª discussão e votação do Projeto de Lei n.º 008/2021 ; Discussão e votação dos Pareceres das Comissões de : Justiça e Redação e EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AO **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2021 do LEGISLATIVO** - “Concede Menção Honrosa aos Bombeiros Civis como reconhecimento aos relevantes serviços de defesa civil, combate a incêndio, resgate, busca e salvamento, prestados ao Município de Itarantim” , de *autoria do Vereador Leandro Ferreira Nascimento* e 1.ª discussão e votação do **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2021 do LEGISLATIVO** , de *autoria do Vereador Leandro Ferreira Nascimento*; aprovados por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar eu, (Edinalva Silva Santos), Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

2

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia  
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395  
E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)  
[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)

# Câmara Municipal de Itarantim



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim/BA, realizada no dia 29 de junho de 2021.

Aos vinte e nove dias do mês de junho, do ano dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim, Estado da Bahia, na Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, deu por aberta a sessão saudando os colegas Vereadores, internautas, Web Tv Regional de Itarantim, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 104,1, blogs de Itarantim, funcionários, moradores da Zona Rural, moradores do Distrito de Ribeirão do Salto e o público presente. Em seguida, o Sr. Presidente passou ao 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento a leitura de um Versículo Bíblico – Galáts, Capítulo 6, Versículo 9 que diz: “**E não nos cansemos de fazer o bem, porque a seu tempo ceifaremos se não houvermos desfalecido**”. EXPEDIENTE: O Sr. Presidente passou ao 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento a leitura da Carta dos jovens estudantes: Eduardo Campos Silva, Welson Santana e Kayque, referente a Política Pública. Conforme Resolução n.º 003/2013 de 27 de novembro de 2013 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim, o Sr. Presidente franqueou a palavra e fez uso os Vereadores: Luciano Júnior de Abreu Silva, Leandro Ferreira Nascimento, Graziano de Oliveira Reis e Pedro Paulo Gonçalves Costa, que saudaram o Sr. Presidente, os colegas Vereadores, internautas, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 104,1, funcionários, Web Tv Regional Itarantim, moradores da Zona Rural, moradores do Distrito de Ribeirão do Salto, blogs de nossa cidade e o público presente. Em seguida, o Vereador Luciano Júnior de Abreu Silva disse: Estamos encerrando o primeiro semestre legislativo de 2021 e nesse período podemos ver os avanços do nosso município. Parabenizo o Presidente desta Casa pela condução dos trabalhos, agradeço aos funcionários, os colegas Vereadores e quero dizer que seis meses de trabalho não é suficiente para avaliar uma administração, mas já podemos sentir os avanços e melhorias da nossa cidade. Parabenizo a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social pela assistência aos mais carentes, por não

3

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia  
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395  
E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)  
[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)

# Câmara Municipal de Itarantim



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

deixar faltar médicos no Hospital e pelo tratamento aos funcionários desde a alimentação e em todos os sentidos. Parabenizo também a ex-Secretária Daniela pelo seu brilhante trabalho. Quanto a vacinação COVID 19 , podemos ver o avanço , já vacinando as pessoas com 30 anos de idade, hoje tomei minha primeira dose e peço que a juventude vacine . No mais , agradeço a todos e que tenhamos um bom período de recesso. Obrigado.

**O Vereador Leandro Ferreira Nascimento disse:** Agradeço a Deus por toda sua bondade , quero aqui deixar o meu agradecimento ao Presidente desta Casa e todos os colegas Vereadores, saúdo os bombeiros civis de nossa cidade que hoje recebe Menção Honrosa de minha autoria , os quais prestam um excelente trabalho a nossa sociedade. Bombeiro Civil é a pessoa treinada e capacitada que presta serviços de prevenção e atendimento a emergências relacionadas a incêndio, atuando na proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio. A turma de Bombeiros Civis de Itarantim denominada por “ANJOS DA VIDA” vem realizando inúmeros serviços relevantes em nossa comunidade. A Equipe de Coordenação é formada por Alana Soares (comando) e Paloma Medeiros (sub comando) e conta com 13(treze) membros profissionais com formação, homens e mulheres. Sem grandes estruturas e enfrentando dificuldades como: falta de equipamentos para melhor atender as ocorrências, falta de um apoio fixo do poder público, mesmo assim o corpo de Bombeiros Civis de Itarantim sempre atende os chamados da comunidade. Muitas são as ações realizadas pela corporação, desde incêndios em matas e casas, acidentes em trânsito, que os bombeiros civis não medem esforços para atender. A presença destes guardiões sempre é vista em atividades e eventos públicos, garantindo a prevenção de acidentes e salvamentos de vidas. Temos registros de seus serviços na sede de Itarantim e também no Distrito de Ribeirão do Salto, mostrando que a distância não é dificuldade para os guerreiros e guerreiras que ariscam suas vidas a serviço de nossa cidade. Desta forma resolvemos em um gesto de gratidão pelos relevantes serviços prestados a cidade de Itarantim homenageá-los com uma Menção Honrosa. Em relação ao Sistema de Cultura da nossa cidade, hoje temos um projeto aprovado e que vai trazer grandes melhorias para os nossos artistas da terra , antes não tínhamos esta possibilidade e hoje temos graças a aprovação do referido projeto e através da Secretaria de Cultura será possível mais espaço pra os nossos artistas da terra . Peço ao Sr . Prefeito que olhe com carinho a situação do ponto

4  
Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia  
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395  
E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)  
[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)

# Câmara Municipal de Itarantim



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

de Gil , ele usa para trabalhar e sustentar sua família. Quanto a vacina da nossa cidade , já está bem avançada, mas as pessoas tem total descrença aos cuidados com uso de máscaras e observa-se que os ambientes estão cheios de pessoas sem nenhuma proteção, por exemplo, teve uma Vaquejada e observamos aglomeração de pessoas, onde não mostrava nenhuma preocupação com a doença e isso é uma situação bastante arriscada. No mais, agradeço a Deus e a todos por finalizarmos o primeiro período legislativo, foram seis meses de trabalho muito proveitoso para nossa cidade e pra nossa comunidade em geral. O Vereador **Graziano de Oliveira Reis** disse: Saúdo todos os meios de comunicação que transmitem esta Sessão, saúdo o Sr. Presidente, os nobres colegas Vereadores, todos os trabalhadores do Laticínio Vitória , todos os moto taxistas da nossa cidade . Parabenizo o Senhor Presidente desta Casa pela transparência dos trabalhos, gostaria de dizer que a derrubada do voto do Senhor Prefeito aos meus projetos é mais uma vitória desta Casa. Quanto a administração pública , tem acertos, mas sempre os primeiros seis meses de toda administração são flores , vamos ver no segundo semestre em diante. Já fizemos várias indicações para a melhoria da nossa comunidade e iremos continuar trabalhando para o crescimento do nosso município. Quanto a EMBASA , gostaria de dizer que é uma empresa que só tem descaso pela nossa sociedade vemos que a taxa mínima do SAAE em Itapetinga é R\$11,00 quando que a EMBASA cobra uma taxa de R\$26,00 , isso é um absurdo pela qualidade dos trabalhos oferecidos. Espero que o Senhor Prefeito venha fiscalizar esses fatos pois é responsabilidade dele cuidar da comunidade. Finalizo as minhas palavras e agradeço a todos presentes. O Vereador **Pedro Paulo Gonçalves Costa** disse: Saúdo a comunidade de Itarantim, a imprensa local, o trabalho feito por todos os meios de comunicação, observamos que quando um pai coloca um filho pra trabalhar, a justiça e os meios de comunicação caem de cima, dizendo que é menor de idade e que não pode trabalhar, mas na Rede Globo todo mundo ver crianças fazendo propaganda, trabalhando e ninguém diz nada porque são filhos de artistas ou de pessoas influentes da Globo, isso tem que mudar . Está chegando a época dos Senhores Deputados aproximar do povo, nós vereadores somos a linha de frente, o para-choque de toda situação, nossa sociedade tem que pensar melhor e valorizar os Vereadores que dão assistência , os deputados só aparecem de vez em quando e que o povo aprenda a dizer não também a eles. Quanto ao

5

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia  
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395  
E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)  
[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)

# Câmara Municipal de Itarantim



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

Prefeito, eu não sou líder, mas estamos juntos, por que não precisa ser líder para ver o grande trabalho prestado por Vossa Excelência. Deixo meu abraço para os Secretários, para meus amigos, para todos os garis que são meus amigos, os quais prestam um trabalho brilhante na nossa cidade, minha família, meus eletores, enfim agradeço a todos pelo carinho, pela consideração. Estamos findando o primeiro semestre e temos um período para revisar as leis, estaremos de volta em agosto para mais trabalho. Muito obrigado. **O Sr. Presidente Ozeas Mares Gigante fez uso da palavra e** saudou os colegas Vereadores, internautas, Web Tv Regional de Itarantim, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 104,1, blogs de Itarantim, funcionários, moradores da Zona Rural, moradores do Distrito de Ribeirão do Salto e o público presente, após disse : Quero deixar aqui os meus agradecimentos aos colegas Vereadores, aos funcionários desta Casa, aos meios de comunicação e a todos. Quanto a administração desta Casa, já compramos um veículo para servir o povo, já pagamos metade do 13º salário dos funcionários desta casa, efetivo e contratados, todas as contas estão em dias, graças ao trabalho realizado conjuntamente com o Vice-Presidente Juarez e com o 1.º Secretário Leandro e o 2.º Secretário Jefferson. Quero dizer que em breve teremos uma nova Lei Orgânica e Regimento Interno reformulados. Quanto as críticas, oro a Deus para que abra as mentes para que vejam o trabalho que vem sendo feito por esta Mesa Diretora e todos os Vereadores. Gostaria de dizer que parei pra analisar e vi que se locássemos um carro gastaríamos R\$ 48.000 por ano, então pensei em comprar um veículo que satisfizesse os anseios desta Casa e de toda comunidade pois quando precisarem de um veículo estará a disposição, é um veículo capaz de atender as nossas rodovias vicinais que nem sempre estão aptas a qualquer tipo de veículo, por que nosso objetivo é servir toda a nossa população, então não me importo com quem faz falso julgamento, o julgamento maior é feito por Deus, quero justificar ao povo de Ribeirão do Salto que durante meu mandato faremos reuniões no Distrito e zona rural. Peço que o povo não critique os Vereadores, esta casa está para servir a todos. Quanto aos recursos financeiros desta Casa, não pode ser revestido para compra de cestas básicas e sim só pode ser designado para pagar os Vereadores, Funcionários e cobrir as despesas da mesma. Gostaria de dizer ao Senhor Prefeito que esta Casa entrará em recesso, estamos sempre a disposição do Senhor no que for necessário para atender a nossa população. Finalizo, agradeço a Deus e a todos. Muito obrigado. Conforme o art. 69 do Capítulo 3 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim, o

6

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia  
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395  
E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)  
[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)

# Câmara Municipal de Itarantim



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

Sr. Presidente passou para a **ordem do dia** e submeteu em 2.<sup>a</sup> e última discussão e votação as seguintes proposições: Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 004/2021 do Executivo , Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 008/2021 do Executivo e **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.<sup>o</sup> 004/2021** de *autoria do Vereador Leandro Ferreira Nascimento, aprovados por unanimidade de votos.* Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão e para constar eu, (Edinalva Silva Santos ), Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

7  
Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.<sup>o</sup> 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N<sup>o</sup> 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia  
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395  
E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)  
[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)